

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 1521/2013 de 26 de Agosto de 2013**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 80.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e do artigo 6.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 24/2012/A, de 27 de novembro, determino o seguinte:

1 - Durante a minha ausência da Região de 22 a 27 de agosto de 2013, as funções de Presidente do Governo Regional dos Açores serão asseguradas pelo Vice-Presidente do Governo Regional, Dr. Sérgio Humberto Rocha de Ávila.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

21 de agosto de 2013. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.